PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 563/2026.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **JOVANI GUIMARAES DE QUADROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 4889, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 05 de março de 2026, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9103 / 2026
Data da Publ. 05/ 03/ 2026
Data Saída 05/ 04/ 2026
Resp. pela Publ.